



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 371/2025

PROJETO DE LEI Nº 105/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.120.000,00 (cinco milhões e cento e vinte mil reais), proveniente parte de superávit financeiro e parte de excesso de arrecadação, destinado a atividades da Autarquia Saev Ambiental, tais como à amortização da dívida pública e manutenção das atividades dos Departamentos de Engenharia, Técnico Operacional, Meio Ambiente e Limpeza Pública.

Após análise, concluímos que o Projeto de Lei nº 105/2025 atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos para poder prosseguir, uma vez que trata de assunto de interesse local, cuja matéria é de competência privativa do Prefeito Municipal e está devidamente acompanhado dos documentos e demonstrativos necessários.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Approva e recomenda o parecer da Sra. Relatora

DR. LEANDRO

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

